

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3556/22 de 20 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1710/22 de 17 de Outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - DEPTO DE ADMINISTRACAO

04.02 - RH - PESSOAL

(070) 4.4.90.52.00.00.00.1.015 - Equipamentos E Material Permanente 4.000,00

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.02 - EDUCACÃO INFANTIL - CRECHE

(544) 3.3.90.30.00.00.00.2.025 - Material De Consumo 50.000,00

(547) 3.3.90.39.00.00.00.2.025 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

08.03 - EDUCACÃO INFANTIL - PRÉ

(168) 3.3.90.30.00.00.00.2.026 - Material De Consumo 50.000,00

(171) 3.3.90.39.00.00.00.2.026 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(178) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo 100.000,00

(181) 3.3.90.39.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(554) 4.4.90.51.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações 70.000,00

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.08 - ESTRADAS VICINAIS

(334) 3.3.71.39.00.00.00.2.057 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.02 - FMAS

(510) 3.3.90.30.00.00.00.2.069 - Material De Consumo 75.000,00

(516) 3.3.90.39.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00

Total Suplementação: 544.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor: 544.000,00

Total Anulação: 544.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 20 de Outubro de 2022

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito